







## **ANEXO II**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

EU, (NOME, NACIONALIDADE, RG, CPF)\*, RESIDENTE EM (ENDEREÇO COMPLETO)\*, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO ME ENCONTRO NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS MEMBROS DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DESCRITOS NO 4º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2019/2020, NOS TERMOS DO ITEM 6 DO RESPECTIVO EDITAL, OS QUAIS LISTAM-SE ABAIXO:

## 6. DOS IMPEDIMENTOS

- **6.1**. É vedada a inscrição de projetos ou participação, de todos aqueles que integram o quadro de funcionários da FUNDARPE/SECULT-PE (incluindo-se os terceirizados, os bolsistas, os ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com a FUNDARPE/SECULT-PE), dos membros da Comissão Deliberativa e dos Grupos de Assessoramento Técnico e Temático, bem como de seus respectivos cônjuges /companheiros e parentes de até segundo grau.
- **6.2.** Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar ou participar de projetos, aquelas cujos sócios, diretores ou administradores sejam cônjuges/companheiros ou parentes de até segundo grau dos membros da Comissão Deliberativa, do Grupo de Assessoramento **Técnico e Temático** ou ainda do quadro de funcionários da FUNDARPE/SECULT-PE (incluindo-se os terceirizados, os bolsistas, os ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculos diretos com a FUNDARPE/SECULT-PE).

Munícipio, de	_ de 2020.
ASSINATURA	

Obs.: Os itens em vermelho deverão ser preenchidos com as informações pessoais do declarante\*.